



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 154/2025  
Em, 21/01/2025  
ASPLIBERO  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº59/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com urgência a reforma e restauração da cobertura da Quadra de Esportes da EMEF João Bastos Bernardo Vieira – que desabou no final de 2024 –, utilizando ferragens galvanizadas, bem como a reforma de todo o ambiente da quadra localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

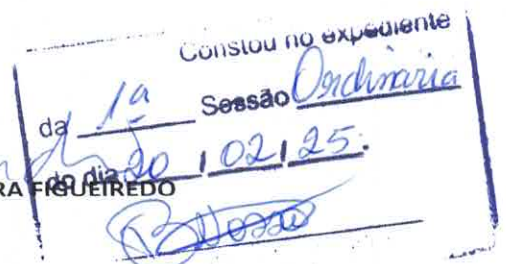
**JUSTIFICATIVA**

Devido a ação da maresia provocada pela proximidade do mar, as ferragens da Quadra de Esportes da EMEF João Bastos Bernardo Vieira sofreram uma intensa corrosão, o que danificou todas as ferragens da estrutura, provocando o desabamento de todo o telhado.

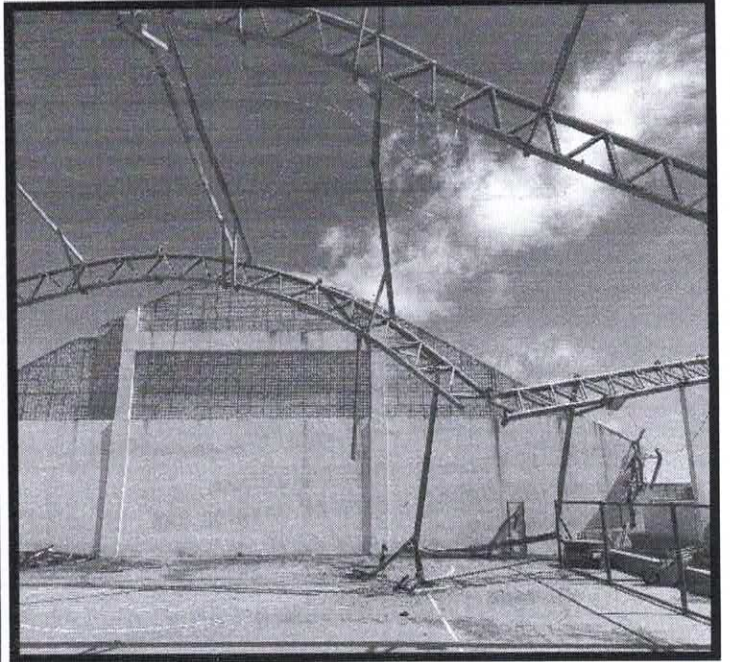
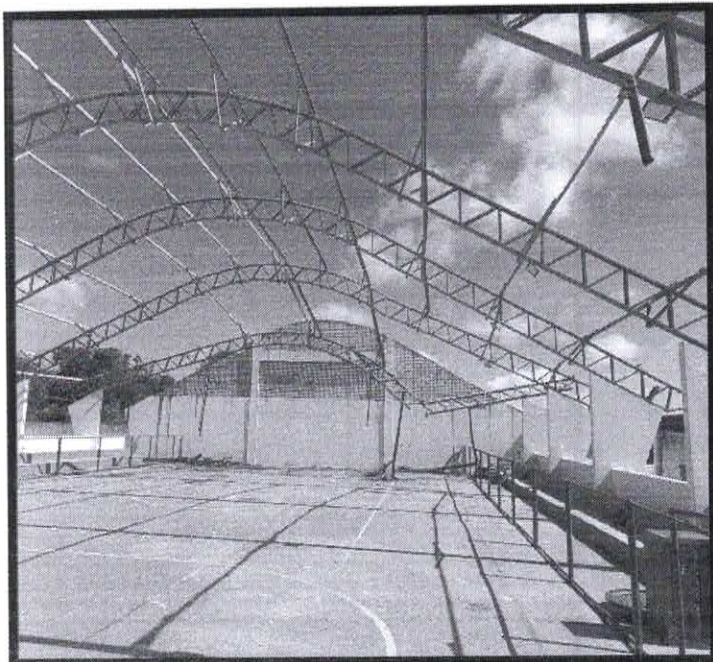
A quadra de esportes na escola é de fundamental importância para garantir que a escola forneça uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo um espaço de múltiplas finalidades dentro da escola, o que possibilita a interação social e melhora o aprendizado dentro da sala de aula. Afinal, é somente em um espaço como este que os alunos têm espaço para executar as atividades propostas pelo professor.

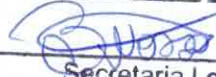
Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.


  
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO  
Vereadora (AGIR)







Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 20/02/25.  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
L dia 20 de 02 de 25  
Em 20 de 02 de 25  
  
Presidente

por voto por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 20/02/25 Por x votos  
favoráveis e x votos contrários.  
Inferido pelo Gabinete para os devidos fins.  
a las ses. las e 20/02/25  
residente  
revidenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891